

Perícia Automóvel

Guarda Logística



Regulamento Particular

Organização: Guarda Unida Desportiva

VISA FPAK nº 2791/CPP/2025 Emitido em: 30/10/2025



Artigo 1 - ORGANIZAÇÃO

O Guarda Unida Desportiva, titular do alvará n.º 75, emitido pela FPAK, em colaboração com a Câmara Municipal da Guarda, e superiormente autorizado pelas Autoridades competentes, organiza uma Prova Desportiva reservada a Viaturas ligeiras, denominada Perícia Automóvel Guarda Logística, pontuável para o CPP - Campeonato de Portugal de Perícias, Troféu Júnior de Perícias e para o Troféu Raiano de Perícia/Slalom e incluirá uma Prova Extra, apenas para Participantes com Autorização de Participação.

1.1. – Regulamentação Aplicável

Esta Prova, disputar-se-á no dia 23 de novembro de 2025, sendo regida pelo Código Desportivo Internacional da FIA (CDI), pelas Prescrições Gerais de Automobilismo e Karting 2025 (PGAK), Prescrições Específicas de Perícias/Slalom 2025 (PEPS), Regulamento Desportivo e Técnico do Campeonato de Portugal Perícias 2025, pelo Regulamento Desportivo do Troféu Raiano de Perícia/Slalom 2025 e pelo presente Regulamento Particular e anexos a este, assim como eventuais aditamentos aprovados, os quais todos os concorrentes, pelo simples facto da sua inscrição, se comprometem a respeitar.

1.2. – Nome da Prova – Perícia Automóvel Guarda Logística

1.2.1. Elegibilidade – Campeonato de Portugal de Perícia/Slalom, Troféu Júnior de Perícias, VII Troféu Raiano de Perícia e Prova Extra

ORGANIZADOR

Clube	Guarda Unida Desportiva
Alvará Nº	75
Morada	Avenida do Estádio Municipal da Guarda, Estádio Municipal, 6300-702 Guarda
Telefone	271 237 039 – 962 043 761
E-mail	guarda.unida@gmail.com

SECRETARIADO PERMANENTE

Clube	Guarda Unida Desportiva
Morada	Avenida do Estádio Municipal da Guarda, Est. Mun., 6300-702 - Guarda
Telefone	271 237 039 – 962 043 761
E-mail	guarda.unida@gmail.com
Data Funcionamento	Em permanência até 22 de Novembro de 2025
Horário Funcionamento	Das 9:00 às 12:30 e das 14:00 às 18:00

SECRETARIADO DA PROVA

Local	Instalações do NERGA - Guarda
Data Funcionamento	23 de Novembro de 2025
Horário Funcionamento	Das 09:00 às 24:00

CENTRO OPERACIONAL DA PROVA

Local	Instalações do NERGA - Guarda
Data Funcionamento	23 de Novembro de 2025

QUADROS OFICIAIS

Local	Secretariado Permanente
Data	Até 22 de Novembro de 2025
Local	Instalações do NERGA - Guarda
Data Funcionamento	23 de Novembro de 2025

COMISSÃO DE HONRA

Câmara Municipal da Guarda Representada pelo Presidente:	Sérgio Fernando da Silva Costa
Núcleo Empresarial da Região da Guarda Representado pelo Presidente:	Orlando Faísca
Guarda Unida Desportiva Representada pelo Presidente:	António Pereira de Andrade Pissarra

COMISSÃO ORGANIZADORA

Organizador:	Guarda Unida Desportiva		
Morada	Av. do Estádio Municipal da Guarda, E. Municipal	6300-702 Guarda	
Telefones	271 237 039 – 962 043 761		
E-mail (geral):	guarda.unida@gmail.com	Web:	https://motorguardaunida.wordpress.com/
Representado por:	António Pereira de Andrade Pissarra	Presidente	
	Luís Miguel Gil Cabral	Vice-Presidente – Dep. Desportos Motorizados	

OFICIAIS DA PROVA

Cargo	Nome	Licença nº
Colégio de Comissários Desportivos	Miranda Cardoso (Presidente)	CDA PT25/1817
	António Alberto Santos Nobre	CDA PT25/0259
	João Miguel Gaspar Sequeira	CDA PT25/0246
Secretário do CCD	Helena Maria Monteiro Simão	CDB PT25/0255
Observador FPAK	Miranda Cardoso (Presidente)	CDA PT25/1817
Diretor de Prova	António Pereira de Andrade Pissarra	DP PT25/0244
Diretor de Prova Adjunto	Vítor Manuel Gomes Roque	DP PT25/0253
Responsável de Segurança	José António dos Santos Marques	DP PT25/0258
Responsável de Segurança Adjunto	Em aditamento	Em aditamento
Responsável Sustentabilidade Ambiental	Eduardo Manuel Freixo	CDB PT25/0249
Delegado Técnico FPAK	Paulo Conceição	DT CTC PT25/0080
Comissário Técnico Chefe	Luís Miguel Gil Cabral	CTC PT25/0247
Comissários Técnicos	António Manuel Gomes Roque	CT PT25/0252
	Tiago Inteiro	CTC PT25/2181
	Mariana Ocneanu	CTE PT25/2274
	José António Franco Santos	CTE PT25/7340
	João Carlos Santos Marta Ribeiro	CTE PT25/0261
Secretário da Prova	Nuno Miguel Santarém Baptista	CDB PT25/0248
Secretariado da Prova	Mariana Almeida Matias	AD PT25/0260
	Cecília M. P. Sanches M. de A.Pissarra	CDB PT25/0251
Relações com os Concorrentes	Vítor Manuel Gomes Roque	CDB PT25/0254
Juízes de Facto	Luís Manuel Sousa de Carvalho	CDE PT25/0265
	Luís Manuel Castro Dias	AD PT25/6502
	Carla Marina Pereira dos Santos	AD PT25/0264
	Manuel Silvério da Cruz Daza	AD PT25/8191
	Paulo Jorge Teixeira	AD PT25/0257
Responsável pelos Resultados	Mário Alberto	CROC PT25/0325
Médico da Prova	Bárbara Palos Saraiva	CP 65068

Artigo 2 – PROGRAMA

ABERTURA DAS INSCRIÇÕES

Dia da Semana	Data
terça-feira	2025-10-21

ENCERRAMENTO DAS INSCRIÇÕES

Dia da Semana	Data	Hora
Sexta-feira	2025-11-21	12:00

PUBLICAÇÃO DA LISTA DE INSCRITOS

Dia da Semana	Data	Hora	Local
Sexta-feira	2025-11-21	12:30	FPAK, Guarda Unida Desportiva e website do GUD

INÍCIO DA ENTREGA DO MATERIAL AOS CONCORRENTES

Dia da Semana	Data	Hora	Local
Domingo	2025-11-23	09:30	Secretariado da Prova

VERIFICAÇÕES ADMINISTRATIVAS E TÉCNICAS

DIA DA SEMANA	DATA	LOCAL			
Domingo	2025-11-23	VA - Instalações do NERGA - Guarda			
Domingo	2025-11-23	VTI - Instalações do NERGA - Guarda			
Horário	Categorias	Verificações Administrativas		Categorias	Verificações Técnicas Iniciais
	Todas as Categorias	09:00	10:30	Todas as Categorias	09:10 10:45

1ª REUNIÃO DO COLÉGIO DE COMISSÁRIOS DESPORTIVOS

Dia da Semana	Data	Hora	Local
Domingo	2025-11-23	10:50	Instalações do NERGA - Guarda

PUBLICAÇÃO DA LISTA DE CONCORRENTES ADMITIDOS À PARTIDA

Dia da Semana	Data	Hora	Local
Domingo	2025-11-23	10:55	Instalações do NERGA - Guarda

BRIEFING OBRIGATÓRIO

Dia da Semana	Data	Hora	Local
Domingo	2025-11-23	11:05	Instalações do NERGA - Guarda

INÍCIO DA PROVA

Dia da Semana	Data	Hora	Tentativa	Local
Domingo	2025-11-23	11:15	1.ª tentativa	Instalações do NERGA - Guarda
		12:15	2.ª tentativa	
		14:00	3.ª tentativa	
		15:00	4.ª tentativa	
		16:00	5.ª tentativa	

FIM DA PROVA

Dia da Semana	Data	Hora	Local
Domingo	2025-11-23	18:00	Instalações do NERGA - Guarda

DISTRIBUIÇÃO DE PRÉMIOS

Dia da Semana	Data	Hora	Local
Domingo	2025-11-23	18:30	Instalações do NERGA - Guarda

PUBLICAÇÃO DA CLASSIFICAÇÃO FINAL PROVISÓRIA

Dia da Semana	Data	Hora	Local
Domingo	2025-11-23	18:00	Instalações do NERGA - Guarda

PUBLICAÇÃO DA CLASSIFICAÇÃO FINAL OFICIAL

Dia da Semana	Data	Hora	Local
Domingo	2025-11-23	18:30	Instalações do NERGA - Guarda

QUADRO OFICIAL DE AFIXAÇÃO DE RESULTADOS

Dia da Semana	Data	Hora	Local
Domingo	2025-11-23	10:00 às 18:30	Instalações do NERGA - Guarda

Artigo 3 – FORMA DE DISPUTAR A PROVA

Durante todo o percurso da prova, é obrigatório o uso de capacete e cinto de segurança, sob pena de não ser autorizado a partir ou ser determinada a desqualificação da tentativa em que tal se verifique.

Durante a realização da prova, apenas o piloto inscrito poderá estar a bordo, não sendo permitido prestar-lhe qualquer auxílio.

A prova terá início no Domingo, às 11:15 horas, e será disputada num mínimo de 3 tentativas, das 5 possíveis por Piloto, conforme horário definido no Programa da Prova, atendendo à seguinte indicação:

- até 35 concorrentes, 5 tentativas;
- mais de 35 concorrentes, 4 tentativas.

A prova será realizada no Instalações do NERGA - Guarda, conforme esquema de implantação, consistindo esta em efetuar o percurso exatamente conforme esquema definido no presente Regulamento.

Artigo 4 – CONCORRENTES/CONDUTORES

São admitidos Concorrentes/Condutores de ambos os sexos, com carta de condução, com ou sem licença desportiva, que tenham preenchido a ficha de inscrição e pago as taxas respetivas, inscrição e seguro.

No entanto, para pontuar no CPP e no TRP, os mesmos têm de ser detentores de licença desportiva de acordo com o Artigo 4.º do Regulamento Desportivo do CPP e Artigo 4.º do Regulamento do TRP.

Aconselhamos a Licença Desportiva Nacional D que inclui um seguro. Cada viatura poderá ser inscrita por mais que um concorrente.

Todas as viaturas deverão ostentar desde o início das provas, em local bem visível, o número que lhe for atribuído, de acordo com o Art.º 10 das PEPS e o Art.º 5 do Regulamento Desportivo do CPP.

Caso a viatura seja utilizada por mais do que um concorrente, deverá colocar uma cruz nos números não utilizados.

Artigo 5 – VEÍCULOS ADMITIDOS

São admitidas a esta prova, todas as Viaturas previstas no Art.º 2 do Regulamento Técnico Nacional de Perícias/Slalom em vigor, divididos pelas seguintes divisões e classes:

- **Divisão 1 – Protótipos**
 - **Classe A** – Viaturas de tração dianteira
 - **Classe B** – Viaturas de tração traseira
- **Divisão 2 – Transformados**
 - **Classe A** – Viaturas de tração dianteira
 - **Classe B** – Viaturas de tração traseira
- **Divisão 3 – Promoção/Originais**
 - **Classe A** – Viaturas de tração dianteira
 - **Classe B** – Viaturas de tração traseira

Artigo 6 – PNEUS, MEDIDAS E JANTES

Conforme o Art.º 3.1.6, Art.º 3.1.6.1 e anexo V do Regulamento Técnico Nacional de Perícias/ Slalom em vigor e Art.º 15 das Prescrições Específicas de Perícias / Slalom.

Artigo 7 – PENALIZAÇÕES

Para determinação e apuramento das classificações, são consideradas as seguintes penalidades:

1. Derrube ou deslocamento do meco, **totalmente** para fora dos limites da caixa – desqualificação da tentativa;
2. Exceder o tempo máximo de 2 minutos para a realização do percurso da prova – desqualificação da tentativa;

3. Não realização do percurso da prova, conforme definido no regulamento – desqualificação da tentativa;
4. Não utilização do cinto de segurança e/ ou capacete – desqualificação da tentativa;
5. Recusa da saída, da linha de partida - perda do direito à tentativa em causa;
6. Não se apresentar, com 30 segundos de tolerância máxima, para a realização da prova (tentativa) quando chamado – perda do direito à tentativa em causa, **salvo se por motivos ponderosos, realizando, neste caso, a respetiva tentativa no final da mesma manga.**

Artigo 8 – DESQUALIFICAÇÕES

1. - Será ainda desqualificado da Prova, todo o piloto que:
 - a) - Não apresentar a sua carta de Condução quando solicitada.
 - b) - Faça omissões ou falsas declarações no Boletim de Inscrição.
 - c) - Receber qualquer auxílio durante a realização das tentativas.
 - d) - Cometer qualquer fraude tendente a falsear o espírito deste Regulamento ou do C.D.I.
 - e) - Utilizar Pneus não conformes com o art.º 6 do Presente Regulamento.
 - f) - Alterar as características dos Pneus.
 - g) - Efetuar manobras consideradas perigosas, na zona definida para a realização do percurso de Prova, nos acessos entre esta e a Zona de assistência, bem como no interior desta.
2. - Para além das várias penalidades identificadas no presente Regulamento, cabe ao CCD, nos termos do CDI, a aplicação de quaisquer outras sanções ou penalidades aqui não contempladas.

Artigo 9 – CONTROLO ANTI-DOPING

De acordo com os Artigo 18 e 19 das PGAK, o controlo realizar-se-á no secretariado da Prova.

Artigo 10 – CASOS OMISSOS

Todos os casos omissos ou eventuais dúvidas suscitadas sobre a interpretação deste Regulamento, serão analisadas e decididas pelo Colégio de Comissários Desportivos da Prova.

Artigo 11 – RECLAMAÇÕES

Qualquer reclamação ou apelo devem ser apresentados nos termos definidos nos Artigos 11 e 15 do CDI, bem como no Artigo 14 das PGAK.

Artigo 12 – TAXA DE INSCRIÇÃO E FORMA DE PAGAMENTO

Todos os concorrentes têm de efetuar a sua inscrição no Portal FPAK, de acordo com o descrito no Artigo 9.3.1 das PGAK.

A taxa de inscrição para a prova, é no valor de 60.00 euros com a taxa de seguro de 30 euros incluída, o qual foi efetuado nos termos definidos pelo Artigo 17 das PGAK.

Devolução de 50% do valor da taxa a todos os concorrentes que se apresentem à partida.

Participantes sem licença desportiva – **Conforme Artº 13 deste regulamento.**

No caso de o piloto não ser detentor de licença desportiva, deverá indicar o n.º da Carta de Condução, o número do cartão de cidadão e a data de nascimento, ficando impossibilitado de fazer parte da Classificação do Campeonato de Portugal de Perícias Slalom 2025 e do TRP.

Artigo 12.1 – FORMA DE PAGAMENTO

Por numerário, cheque, ou transferência bancária	IBAN	PT50 0035 2038 00031734830 54 – CGD
À ordem de Guarda Unida Desportiva		

- **Nota: A Taxa de Inscrição deverá estar obrigatória e comprovadamente liquidada até ao fecho das inscrições.**

Artigo 13 – SEGURO DE PROVA

Todos os condutores não detentores de licença desportiva válida, terão de solicitar ao clube organizador uma Autorização de Participação (30€ não inclui repatriamento).

Devolução da taxa de inscrição e seguro - conforme o Artigo 9.8 das PGAK.

Descrição da cobertura do seguro - conforme o Artigo 17 das PGAK.

Artigo 14 - PUBLICIDADE

Eventual publicidade obrigatória nos números de prova a indicar.

Artigo 15 - PONTUAÇÕES

As pontuações serão pela expressão: $C = T + P$ em que:

C = Classificação

T = Tempo gasto na prova, expresso em segundos e aproximado até às milésimas. O tempo será apurado ao milésimo de segundo.

P = Eventuais penalizações

Artigo 16 – CLASSIFICAÇÕES E DESEMPATE

O vencedor será o concorrente que obtenha o menor valor de classificação de acordo com a fórmula do artigo 15.

Em caso de igualdade, será atribuída a melhor Classificação ao Piloto que obtiver o segundo melhor tempo dos restantes tempos, e assim sucessivamente, até desempatar.

Artigo 17 – PRÉMIOS

Serão atribuídos os seguintes prémios:

17.1 – Prémios concorrentes licenciados

Divisão Classe	1º Classificado	2º Classificado	3º Classificado	4º Classificado	5º Classificado
Divisão 1 - Classe A	100 € + Troféu	80 € + Troféu	60 € + Troféu	40 € + Troféu	20 € + Troféu
Divisão 1 - Classe B	100 € + Troféu	80 € + Troféu	60 € + Troféu	40 € + Troféu	20 € + Troféu
Divisão 2 - Classe A	100 € + Troféu	80 € + Troféu	60 € + Troféu	40 € + Troféu	20 € + Troféu
Divisão 2 - Classe B	100 € + Troféu	80 € + Troféu	60 € + Troféu	40 € + Troféu	20 € + Troféu
Divisão 3 - Classe A	100 € + Troféu	80 € + Troféu	60 € + Troféu	40 € + Troféu	20 € + Troféu
Divisão 3 - Classe B	100 € + Troféu	80 € + Troféu	60 € + Troféu	40 € + Troféu	20 € + Troféu
Troféu Feminino	40 € + Troféu				

17.2 – Prova Extra

GERAL

1º Classificado - 2º Classificado - 3º Classificado

Troféu

17.3 – Melhor Piloto do concelho da Guarda

1º Classificado – Troféu

17.4 - De acordo com o Art. 16.5 das PGAK, todos os concorrentes participantes terão de receber da organização um prémio/troféu de participação.

17.5 - **Cartão Branco** - De acordo com o Art. 1.10 das PGAK.

Artigo 18 – RECLAMAÇÕES E APELOS

Quaisquer reclamações ou apelos devem ser apresentados nos termos definidos nos Artigo 13 e 15 do CDI, bem como no Artigo 14 das PGAK.

O Direito de reclamação, pertence exclusivamente e individualmente a cada Concorrente participante. Uma eventual reclamação, deverá ser apresentada até trinta minutos após a afixação da classificação final provisória de cada Prova. A sua eventual apresentação, não implicará a suspensão da prova.

Toda e qualquer reclamação será feita por escrito e apresentada ao Relações com os Concorrentes ou na sua ausência, ao Diretor de Prova, devendo ser caucionada regulamentarmente e de acordo com as PGAK, com a importância de 500€, à qual perderá o direito, se a sua reclamação não for reconhecida como fundamentada. Não serão admitidas reclamações contra os tempos estabelecidos pela cronometragem.

Artigo 19 – DISPOSIÇÕES GERAIS

Pelo facto da sua inscrição, o Piloto aceita o presente Regulamento e como jurisdição, a das Autoridades Desportivas da Prova, bem como as penalizações impostas pelos mesmos, comprometendo-se a não recorrer a qualquer jurisdição civil, comercial ou correcional. Fica, porém, salvaguardado o direito de apelação que é conferido a todos os Pilotos pelo C.D.I.

Nota: No final da prova serão entregues os troféus e prémios finais do VII Troféu Raiano de Perícia

ANEXO 1

Relação com os concorrentes

PLANO DE TRABALHO

Estará presente nos seguintes locais:

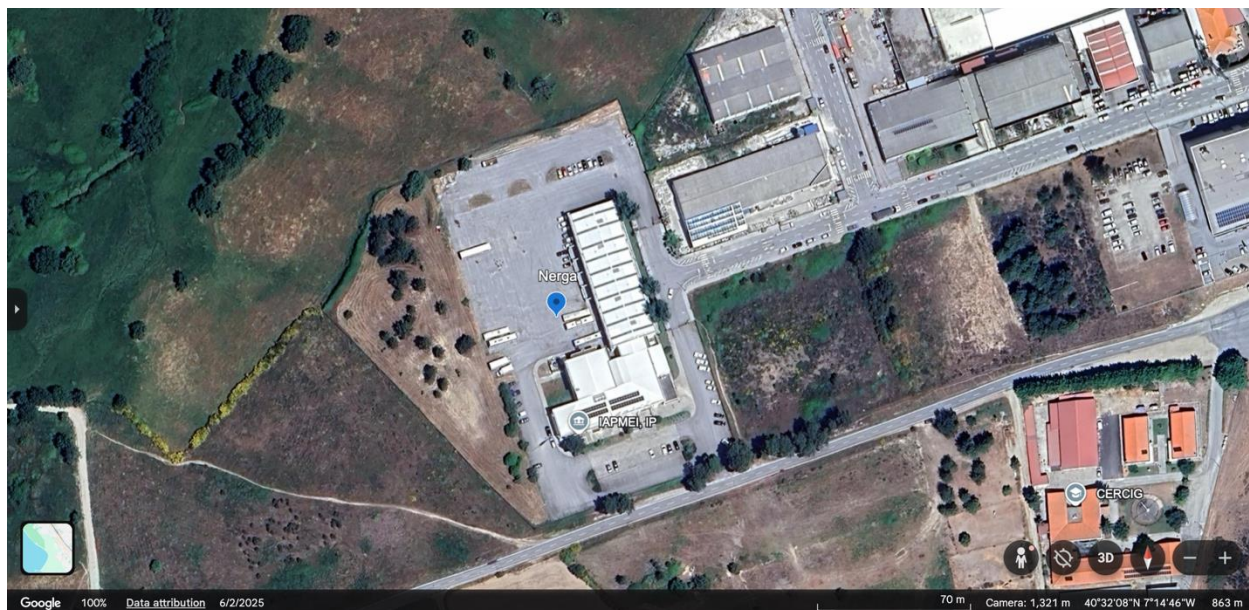
- Verificações Administrativas e Técnicas iniciais,
- Reuniões do Colégio de Comissários Desportivos,
- Briefing com todos os Concorrentes e Pilotos admitidos à Partida,
- Pré-partida e Linha de Partida, Parque de Assistência,
- No Final da Prova e junto dos respetivos procedimentos finais,
- Junto dos Quadros de Resultados aquando da afixação das Classificações Finais Provisórias,
- Distribuição de Prémios.



Vítor Roque
966 460 545

ANEXO 2

IMPLANTAÇÃO DA PROVA





ANEXO 3

ESQUEMA DA PROVA

Descrição: *Em aditamento*